



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 167/GR/UFFS/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23205.031719/2024-77,

RESOLVE:

~~Art. 1º CONCEDER abono de permanência, a partir de 08/11/2019, à servidora SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER, Siape nº 1720851, Professora do Magistério Superior, lotada no Campus Realeza, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no Art. 40º, Inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, amparado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019 e optar por permanecer em atividade.~~

Art. 1º CONCEDER abono de permanência, a partir de 07/04/2018, à servidora SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER, Siape nº 1720851, Professora do Magistério Superior, lotada no Campus Realeza, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no Art. 40º, Inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, amparado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019 e optar por permanecer em atividade. **(RETIFICADO PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 733/GR/UFFS/2025)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor